INDICAÇÃO Nº 626/2023

Pavimentação da estrada rural que liga Dez de Maio a Cerro da Lola.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a pavimentação da estrada rural que liga Dez de Maio a Cerro da Lola.

Pavimentação da estrada rural que liga Dez de Maio a Cerro da Lola. Senhor Presidente, O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 145 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pavimentação da estrada rural que liga Dez de Maio a Cerro da Lola.

A estrada em questão apresenta declive acentuado, fazendo com que o transporte de insumos e ônibus escolares tenham dificuldade tanto em períodos de estiagem quanto de muitas chuvas.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, em seu § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro:

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
> ...
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito".

Diante o exposto, no intuito de evitar acidentes e o desconforto para aqueles que ali transitam, além de buscar segurança, eficácia e qualidade de trafegabilidade, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 23 de maio de 2023.

CHUMBINHO SILVA